



Novas Tecnologias de Conexão e o Futuro da Esfera Pública¹

Valéria Marcondes²

Doutoranda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Resumo

O presente artigo é uma pesquisa de essência teórica, na qual se interligam dois vastos campos de estudo: comunicação e política. Nela sintetizam-se as idéias referentes à situação do chamado “espaço público virtual”, no contexto das novas tecnologias da comunicação e da informação. Baseando-se nos trabalhos de Jürgen Habermas, Diana Saco, Andrew Shapiro, Mark Poster e William Bogard, procura-se refletir sobre a chamada esfera pública virtual, chegando a algumas hipóteses sobre política, poder e ciberdemocracia. Entende-se que a tecnologia, por si só, não é suficiente para constituir uma esfera pública, nem para revitalizar o conceito de democracia ou uma comunicação pública mediada. Preservar o espaço destinado à comunicação e ao debate público é condição essencial para o desenvolvimento da democracia.

Palavras-chave

Comunicação; Esfera Pública Virtual; Política.

O espaço público, desde sua concepção, é o local adequado para a excelência e realização do homem. (Habermas, 1984; Arendt, 1995; Maia, 2002). É o constante movimento nesse ambiente de participação e interação popular que alimenta, revigora e vigia o processo democrático, as ações políticas, as trocas e mudanças sociais. A esfera pública política sempre foi vista como o lugar da comunicação, da deliberação, do debate e da participação cívica. (Maia, 2002). Hoje reconfigurada e ampliada em espaço de diversão, lazer, ócio, contatos pessoais, profissionais e outros, essa esfera permite a percepção dos dilemas coletivos, o reconhecimento da diversidade de pontos de vista e o exercício da liberdade de expressão. Nessa atmosfera de conversação e diálogo, segundo as premissas de Jürgen Habermas, deve predominar a universalidade, a racionalidade, a reciprocidade, a igualdade e a não-coerção, pois sem tais características de nada adianta existir um espaço de deliberação pública, no qual se tente legitimar o processo democrático. A esfera pública política é a “propriedade comum àquilo que é

¹ Trabalho apresentado ao GT de Teoria e Metodologia da Comunicação, do VIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul.

² Doutoranda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Linha de pesquisa: Práticas Sociopolítica. Áreas de interesse: Comunicação, Política e Novas Tecnologias. E-mail: leriamarcondes@hotmail.com

disponível, acessível, sem reservas, é a condição das coisas e fatos naquilo que neles é aberto, visível, exposto”. (Gomes, 2006, p. 55).

Frente à nova realidade social, econômica, tecnológica, política, e conseqüentes mudanças estruturais da esfera pública, as assertivas de Habermas devem ser repensadas. O que permanece é a necessidade de se preservar aquele espaço destinado à comunicação e à deliberação pública, como condição essencial para o fortalecimento da democracia e das relações interpessoais.

Wilson Gomes, em “Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política”, afirma que a “Öffentlichkeit” tornou-se uma espécie de campo magnético que atrai para o seu centro os novos e os velhos temas das interfaces entre comunicação e política e entre comunicação e democracia. (Gomes, 2006, p. 54).

Conforme Rousiley Maia, Habermas (1989), guiado pela Teoria do Agir Comunicativo, assinala as ambigüidades do potencial da mídia para transpor a comunicação face a face, de contextos restritos para vastas audiências; para criar redes de comunicação simultânea com conteúdos advindos de diferentes setores sociais e, de tal modo, disponibilizar mensagens em amplas escalas espaço-temporais. (Maia, 2006, p. 12).

O chamado espaço público tradicional, descrito por Habermas e outros autores, subseqüentemente, têm características específicas que excluem a internet do seu campo. Segundo este autor, os meios de comunicação são estruturas dessa esfera contraposta ao poder político institucionalizado. Sendo assim, Estado e mídia estão (ou estavam?) em esferas diferentes.

Com o avanço da sociedade moderna e do conhecimento operacional, adveio a possibilidade de se criar novas formas de governo e democracia, junto às inovações das mídias audiovisuais. As configurações ancoradas nestas mídias estabelecem novas interfaces entre Estado, mídia e sociedade civil. Neste espaço público midiático as relações se virtualizam. Em alguns casos, as fronteiras virtuais e físicas se inter-relacionam. Novas questões emergem dessa reconfiguração e, conforme Marcos Palácios, essa dimensão política não pode ser discutida senão à luz de uma compreensão do funcionamento e das especificidades das redes telemáticas, enquanto espaço de socialização, ação social e comunicação. (Palácios, 2006, p.233).

A esfera pública concebida por Habermas não resistiu aos avanços da sociedade moderna e aos gestos de um capitalismo sem controle. Os grupos ativistas de oposição governamental não formam uma esfera pública propriamente dita. O debate político, em

seu sentido estrito, perdeu, há algum tempo, seu espaço no terreno público. O raciocínio crítico deu lugar às publicidades que visam à prosperidade do mercado. O bem comum não mais importa. A política segue interesses lucrativos individuais e das grandes corporações. Os meios de comunicação, em especial os de massa, colaboraram para o declínio da razão nos tempos modernos. O antigo uso da palavra corrompeu-se com a espetacularização midiática.

No diagnóstico habermasiano produzido em “Mudança Estrutural da Esfera Pública” (Habermas, 1984), há uma apreciação histórico-filosófica da transformação da esfera pública e da política na era moderna. Segundo Habermas, a esfera pública tem como sujeito o público enquanto portador da opinião, a sua função crítica é que se refere originalmente à palavra “publicidade”. Os meios de comunicação são estruturas dessa esfera contraposta ao poder político institucionalizado.

As modificações na esfera pública e na própria política levam à extinção da racionalidade, do pensamento crítico e contestador em relação às ações políticas. Habermas caracteriza historicamente a essência da esfera pública e, portanto, da atividade política no uso público e argumentado da razão. Reconhece que, conforme avança a mudança estrutural da esfera pública e se vislumbra um cenário pós-moderno, a realidade é distorcida e entra em declínio: a razão dá lugar à distração e ao consumo. A extinção da crítica na esfera pública contribui para a anulação das capacidades políticas do homem e, em consequência, para o abuso de poder e a manipulação das massas.

Deste contexto emerge uma esfera pública política fabricada em momentos de eleição, enquadrando-se nos moldes da decadente esfera pública burguesa. Esse espaço temporariamente estabelecido reproduz a esfera na qual vigora a lei da cultura de integração: o setor político é conectado ao de consumo e a propaganda é assumida como função da esfera pública. Através do “marketing” político tenta-se vender política apoliticamente; os meios de comunicação tornam-se meros transmissores de ideologias; o próprio eleitorado enquanto público se desintegrou. Tem-se um clima de opinião, não, efetivamente, uma opinião pública.

Através da ação conjunta de forças opositoras, as classes subalternas política e economicamente alcançaram suas maiores reivindicações, dentre as quais o direito ao voto, plebiscitos e mudanças na Constituição trabalhista e civil. Contudo, o conformismo acrítico vigente não condiz com a utopia democrática, refletindo a

manutenção das condições em voga, uma vez que banaliza a capacidade reflexiva e contestadora da sociedade civil.

Com os avanços sociais e tecnológicos também a democracia se reconfigurou e outros modelos de governo vêm sendo buscados através de ferramentas digitais. Padrões de administração das relações entre os poderes adaptados à realidade tecnológica da sociedade são pensados e procurados por aqueles que se preocupam com as questões políticas.

Não há uma esfera pública como a concebida ou delimitada por Habermas, na qual, a igualdade era essência e os objetivos e reivindicações eram comuns. (Poster, 2001; Maia, 2002, 2006; Brittos e Bolaño, 2002). Há, no entanto, uma tendência de discurso que considera que a rede pode expandir o campo de interação e que acredita que é possível que isso gere uma renovação da democracia participativa, embora tais disposições demonstrem que nada disso acontecerá sem um comprometimento ativo dos cidadãos. Para a existência de uma esfera pública, muito além do corpo físico, são indispensáveis as ações, o verbo, as interações, as trocas de idéias e experiências. O ciberespaço é permeado por práticas sociais. Nele a materialidade e as relações humanas codificam-se na linguagem. A relevância do físico está nas interações e na sociabilidade, não na presença corpórea.

As tecnologias digitais, com seus “chats”, fóruns de discussão e todos os campos virtuais de interação, dependem de outras questões que não as técnicas para promover ou revitalizar os mecanismos democráticos. Nem mesmo a aproximação dos indivíduos conectados é proporcionada apenas por existirem softwares que, ilusória e pretensamente, assumem tal função. (Maia, 2002).

As (tecno)estruturas comunicacionais não são suficientes para fortalecer a democracia ou o movimento deliberativo. A tecnologia por si só, não transforma o cidadão pacato num ativista social, também não determina o procedimento da interação comunicativa, tampouco garante ou promove a reflexão crítico-racional; tão-somente facilita o armazenamento e a circulação dos estoques informativos e agilizam as buscas por uma diversidade de fontes informativas. O interesse político e o engajamento cívico não são elementos dados. Não há mecanismos automáticos que levem à democratização da vida pública. As oportunidades oferecidas pela rede devem ser vistas de modo associado às motivações dos próprios atores sociais e aos procedimentos da comunicação estabelecida entre eles. (Maia, 2002, p. 65).

Pode-se encontrar nas tecnologias digitais uma virtual emancipação do indivíduo enquanto agente comunicador, no entanto, é preciso salientar a subjetividade do processo, percebendo que fatores essenciais, como motivação, autonomia e iniciativa não são propiciados pela tecnologia que se tem em mãos, mas por razões pessoais, individuais intrínsecas ao próprio ator enquanto cidadão potencialmente interagente. Mesmo as tecnologias digitais de conversação, serviços e todos os campos virtuais interativos capazes de aproximar os cidadãos dos debates e de representantes políticos, dependem de outras questões que não técnicas para promover ou revitalizar os mecanismos democráticos.

Rousiley Maia vê nas redes cívicas um potencial promotor da “politização das novas questões”. As redes podem agir como ativos interlocutores de determinadas esferas sociais. Mesmo assim, Maia salienta que do ponto de vista institucional estas redes cívicas são ainda pré-políticas. (Maia, 2002, p. 53-54).

A internet possibilita a circulação de um maior volume de informações e de fontes diversas; descentraliza o processo de produção e veiculação de notícias, dando expressão, embora controlada e rarefeita, a diferentes vozes. Essa descentralização intrínseca à internet permite a construção de subjetividades opostas, até então excluídas da esfera pública. Tal característica é anunciada como o traço mais significativo da rede, o que, acredita-se, permite que a internet subverta a autoridade política, ao mesmo tempo em que enfraqueça as formas estatais de controle. A rede também é considerada um lugar de continuidade da cidadania, uma cidadania que se articula, essencialmente, em torno de ideais de contratos entre indivíduos interessados.

Por outro lado, alguns estudos sobre *ciberdemocracy* sugerem que a inovação tecnológica seria a responsável por transformações políticas, como se um sistema de informação eficiente, interativo e altamente tecnológico fosse capaz, por si só, de aprimorar e tornar transparente a gestão pública e a relação Estado/cidadão, esquecendo-se que antes da tecnologia há fatores políticos e filosóficos fundamentais para o entendimento do processo social em jogo. Tais correntes de pensamento negligenciam o contexto sócio-histórico e a complexidade normativa e empírica da comunicação midiática, abordando esta de modo espontaneísta e trivial, ignorando a institucionalidade da mídia como um sistema ou campo social. (Maia, 2006, p. 14).

O caráter democrático e político do que se chama governo eletrônico é utilizado como um meio de promoção das idéias de redemocratização e transparência pública das ações governamentais. Essas abordagens, no entanto, não relevam o caráter público

legítimo, necessário ao fortalecimento de novas formas democráticas. A literatura até agora estudada demonstra que os modelos de governo eletrônico conhecidos hoje têm poucos fatores que os caracterizem como democráticos. Primeiro, porque estão alicerçados nas tecnologias digitais, que impõe barreiras econômicas e socioculturais. Depois, porque não permitem um espaço efetivamente aberto de comunicação e deliberação pública, impossibilitando a troca de idéias. Isso demonstra que a democracia eletrônica é mais um jogo conceitual de marketing.

Mark Nunes (1997) afirma que a internet não pode suprir as condições de discurso democrático, ainda que os participantes acreditem estar numa arena de troca e discurso aberto. Segundo Nunes, as assembléias eletrônicas são programadas e condicionadas por um sistema de controle, em consequência, não pode haver protestos, decisões coletivas, consenso ou concordâncias que representem a vontade das massas. O único consenso é um consenso congelado tecnologicamente. Diferente da ágora ou de suas extensões contemporâneas, a internet não capacita a objetivação nem a consolidação da vontade geral. Se a internet não é um lugar na tradição da ágora, como podem as comunidades virtuais serem consideradas como tal?

Para milhares de internautas o ciberespaço é um lugar real, com potenciais reais. Porém, as ágoras eletrônicas não são mais do que simulações de arenas de liberdade dentro de um espaço limitado de parâmetros operacionais. A rede cria um efeito imaginário que sugere que a realidade não existe fora das fronteiras impostas pelos parâmetros artificiais.

Algumas inquietações relacionam-se à possibilidade de mudança no fluxo do pensamento sobre a democracia política pós-moderna. Parece haver uma mistura de formas democráticas: em alguns lugares, temos a participação democrática; em outros, a representação. Na democracia eletrônica o cidadão poderia exercer um novo tipo de poder civil, se isso significasse mais do que a simples habilidade de votar por meio da técnica.

Um dos fundamentos da ciberdemocracia seria a mutação do conceito de esfera pública clássica. As bases tecnológicas da ciberdemocracia se encontrariam nas comunidades virtuais, nos softwares de conversação, nas “comunidades inteligentes”, nas “ágoras virtuais”, no ciberativismo, nas cidades digitais, no voto eletrônico, enfim, na “governança eletrônica”.

O pensamento tecnicista afirma que a utilização dos recursos advindos das TICs, como plataforma ou instrumento para o exercício de preceitos ou práticas democráticas,

constitui a base para os conceitos de democracia eletrônica. A ciberdemocracia pode ser mais uma oportunidade de avançar na comunicação entre cidadão e Estado, voltando-se aos espaços públicos surgidos com a (suposta) democratização que pode ser viabilizada e/ou alavancada com as contribuições oriundas dos recursos tecnológicos. (Cruz, 1999).

É necessário, entretanto, reforçar a democracia representativa antes de se pensar numa democracia direta. À democracia cabe assegurar que os cidadãos possam escutar reivindicações, denúncias e protestos antes de filtrá-los, automaticamente. A completa liberdade de seleção priva as vozes periféricas da mínima oportunidade de entrar no tradicional fórum público. A sociedade, como um todo, não está apta a tomar decisões no lugar dos seus representantes. Dito de outra forma, no mundo atual, o sentido mesmo da política se transfigurou: de uma ação reflexiva, crítica e criadora, tornou-se mera questão publicística com fins mercadológicos, voltada para a estrutura de tomada de decisão. Tornou-se, pois, simplesmente questão de estilo, não de conteúdo.

As tecnologias de informação e comunicação podem ser importantes instrumentos facilitadores da mobilização social, um meio ou uma ferramenta da ação cidadã. A atitude cívica por meio de tecnologias móveis não é fruto mesmo da tecnologia, mas de uma possível transformação no pensamento social. A tecnologia por si só, não mobiliza ou transforma o cidadão pacato num ativista social.

As tecnologias não determinam o procedimento da interação comunicativa, tampouco garantem ou promovem a reflexão crítico-racional; tão-somente facilitam o armazenamento e a circulação dos estoques informativos e agilizam as buscas por uma diversidade de fontes informativas.

Com base nas idéias estudadas e referenciadas, algumas hipóteses são levantadas. A primeira refere-se à esfera pública virtual: não se formará tal esfera somente por força da técnica, antes mesmo, é necessária uma profunda revisão de tal conceito, quiçá até uma revisão que abandone os pressupostos habermasianos de espaço público, pois, como se demonstrou, as mudanças na sociedade moderna e as revoluções técnicas das últimas décadas geraram transformações significativas no campo social, não sendo possível mais pensarmos a esfera pública como nos moldes idealistas do espaço público burguês do século XVIII.

A outra hipótese é quanto às relações de poder: transformações relevantes modificaram suas estruturas. Neste caso, as teorias da sociedade disciplinar, aliadas às do ciberespaço, ajudam a refletir sobre as relações de poder subjacentes ao imaginário

tecnológico pós-moderno e efetivadas através de aparatos tecnológicos de controle, simulação, vigilância e por meio da personalização das experiências.

Uma terceira hipótese é proposta: uma vez que a democracia enquanto ideal político não encontra mais local adequado para seu exercício, permanece para ser repensada. O que vem sendo chamado de ciberdemocracia, conceito aprofundado mais adiante, aparece mais como utopia de um governo que se quer pós-moderno. A revolução tecnológica, o exercício obrigatório do voto eletrônico e da participação plebiscitária, ou a fiscalização de ações governamentais por parte dos cidadãos, por si só, não serão capazes de modificar, desenvolver e legitimar o processo democrático.

A democracia e a esfera pública precisam mais do que ideais maquinísticos para sua superação. Necessitam da participação massiva popular consciente e crítica, do debate público racional, de ações e movimentos populares sérios e focados no bem comum e na ética. E tais requisitos não surgem ou se aperfeiçoam simplesmente por força da técnica.

A esfera pública do século XXI

O pensamento tecnicista, o determinismo ou fetichismo tecnológico, insuficiente e restrito, sugere que a tecnologia revoluciona positivamente a sociedade e pode resolver seus problemas. Os benefícios e prejuízos da tecnologia, no entanto, são revelados com ela, não apenas veiculados por ela. Além disso, o elemento tecnológico necessita do conhecimento humano, o que inclui a dimensão simbólica. A própria técnica é algo humano e envolve subjetividade, fantasia, o não-racional, o pensamento ou imaginário tecnológico. Autores como Mark Poster e Andrew Shapiro, por exemplo, entendem a tecnologia como um campo de interação entre técnicas e relações sociais, uma moldando a outra; uma interação que reconfigura as relações entre tecnologia e cultura.

A internet, como um todo, não é uma esfera pública autogerada, compartilhada por visitantes regulares transformados magicamente, que lá depositam atitudes, práticas e objetivos que promovam modificações. É, isto sim, um misto de comunidades formadas por qualquer razão, por indivíduos que convergem para elas por interesses diversos. De fato, a rede não cria uma esfera pública, pois lhe faltam características essenciais como o debate argumentado com uso da razão, interesses coletivos acima dos individuais, habilidades para compreender e ouvir vozes distintas, engajamento político.

Valério Brittos e César Bolaño (2002) também entendem haver uma contradição

na concepção de esfera pública burguesa teorizada por Habermas. Sugerem que é preciso decidir o modelo de esfera pública a implantar. Essa lógica contraditória, inerente ao capitalismo e à esfera pública burguesa, se manifesta também na estrutura dos meios de comunicação, replicando a contraditoriedade intrínseca ao desenvolvimento tecnológico, nesse modo de produção, entre forças produtivas e relações de produção.

Brittos e Bolaño crêem que a parcialidade da esfera pública é inerente à própria condição do capitalismo, sugerindo que, num primeiro momento, não há porque imaginar que a simples inovação tecnológica vá representar sua ampliação. As tecnologias geram impactos econômicos, políticos e nas formas de sociabilidade que atingem o espaço público, mas “é na disputa para vencer os limites pelo capital e pela expansão da cultura ligada aos ditames do consumo, que se opõem à concretização de uma comunicação popular libertadora, articulando democracia e cidadania”. Se a técnica é formatada precipuamente para a circulação de informações envolvendo os interesses dos capitais, também é o canal principal de interação social.

A questão tecnológica, no entanto, não é a fundamental. Importa é que, a partir dos dispositivos técnicos, constitui-se alguma condição de base para o surgimento ou a reestruturação da esfera pública que garanta a legitimidade do sistema de dominação, porém, para seu uso como instrumento do espaço público, requer intervenção estatal; não pode ficar a mercê de voluntarismos. Economia e política se articulam, assim, através das redes de comunicação. (Brittos e Bolaño, 2002).

Para que a TV digital, a internet, a televisão aberta, o rádio, o cinema ou o jornal possam cumprir um papel de espaço público inclusivo têm que inverter a lógica, que não é determinada tecnologicamente, mas construída na relação empresários-Estado-usuários. “Conceber outra televisão (ou uma internet que remonte às utopias projetadas há 10 anos) envolve deixar de encarar os meios como ativos imateriais (e materiais) e vê-los como parte bastante significativa do que pode vir a ser um espaço público democrático”, caso contrário, há uma inviabilidade de se construir uma esfera pública popular e dialógica longe do processo de discussão acerca das macro-mudanças econômico-sociais, em que se forjam ações sociais, posturas estatais e reações conservadoras, bem como a impossibilidade de fazê-lo sem uma ação estatal, invertendo-se o processo original, onde o Estado era aquele ente que deveria justamente ser controlado e submetido às leis daquele fórum democrático. (Brittos e Bolaño, 2002).

A discussão gerada por Diana Saco pauta-se na possibilidade de existência de uma ágora eletrônica como uma esfera pública similar à da antiga Grécia. Saco sugere uma esfera pública informal, de pessoas privadas, oposta ao controle e à vigilância governamentais. Esse “público” refere-se a uma pluralidade de indivíduos privados, cujo interesse é exercer suas liberdades pessoais na privacidade. Nesse contexto, a comunicação é do tipo privada, interpessoal e ocorre num local exclusivo de pessoas conhecidas entre si, que dariam umas às outras as “chaves públicas” de acesso às informações pessoais.

Mark Poster aborda a instância das relações sociais entre os usuários da rede e procura compreender qual é a força da estrutura tecnológica sobre a sociedade, a cultura e as instituições políticas. Preocupa-se com o processo histórico da perspectiva política na era virtual. Afirma que a democracia, como a conhecemos, já não existe mais: o que temos é sua reconceitualização.

Dois conflitos emergem daí: primeiro, não há uma adequada teoria política “pós-moderna”; segundo, o problema da democracia e da política dominante de normas e idéias é, por si mesmo, uma categoria moderna associada a um projeto Iluminista. Para Poster, os grupos excluídos constituem-se como uma contra-esfera pública. Mas, para diferenciar público e privado no cenário da cibercultura, é preciso redefinir também o conceito de público.

Andrew Shapiro visualiza as deficiências da técnica tanto quanto a liberdade em potência. Não vê a tecnologia em termos de causa e efeito, mas como um campo de interação entre técnicas e relações sociais, uma moldando a outra. A internet é pensada pelo teórico não por seu viés tecnológico em si, mas em relação às mudanças sociais dos últimos séculos. Seu pensamento tecnorrealista abrange as possibilidades, os riscos e a fortuna que as tecnologias comunicacionais trazem à sociedade pós-moderna.

As novas tecnologias permitem a transferência de poder do setor público para o privado. Dentre outras coisas, isso mostra que a internet pode induzir ao abandono da deliberação, central no processo de representatividade democrática. O problema é que, dessa forma, as relações sociais também se extinguirão, tanto quanto as trocas de conhecimento, a empatia, o “serendipity”, ou encontros casuais, descobertas inusitadas e outras inúmeras interações humanas.

Preservar a democracia, a verdade e o bem-estar individual numa era incerta, requer um renovado senso de responsabilidade e comprometimento pessoal, tanto quanto uma leve aproximação do governo que toma decisões e passa o controle das instituições para o indivíduo. Nós devemos realizar um balanço do poder para a era digital – entre o interesse público e o auto-interesse, o mercado e o governo, o controle pessoal e o poder compartilhado. (Shapiro, 1999, p. xiv).

Não há uma esfera pública eletrônica. Existem espaços considerados públicos para o debate de questões de interesse dos participantes, não necessariamente questões coletivas ou públicas. Chegar a uma esfera pública virtual, a um espaço dedicado à comunicação em seu sentido público, no qual todos estejam aptos e tenham recursos críticos, econômicos, educacionais e tecnológicos para participar, é uma utopia, um idealismo (nesse sentido, falamos também em utopia democrática). Nem mesmo o berço da democracia deu vozes a todas as necessidades, tampouco uma sociedade reificada cada vez mais focada do capital poderá alcançar uma esfera pública igualitária, universal e não coercitiva!

O poder

Howard Rheingold (2000), estudioso das comunidades eletrônicas, entende o ciberespaço como lugar conceitual, no qual palavras, relações humanas, dados e poder são manifestados por aqueles que usam a tecnologia da comunicação mediada por computador. Brian Loader também parte desse juízo ao sustentar que o ciberespaço pode ser entendido como um domínio público gerado por computador sem fronteiras ou atributos físicos. Esse novo espaço tem a possibilidade de originar novas formas de expressões de governo, além de uma mudança na estrutura das relações de poder entre indivíduos, governos e instituições sociais, em virtude das qualidades transcendentais das TICs, como meio para facilitar a transformação das práticas modernas de governo baseadas no território, no controle hierárquico e administrativo das populações e no policiamento. (Loader, 1997, p. 16).

São comuns os mecanismos de poder e vigilância utilizados por governos, mercado capitalista e “hackers” na busca pelo controle dos indivíduos através do acesso, na maioria das vezes ilegal, a informações pessoais e financeiras, através do rastreamento, codificação e decodificação de mensagens e imagens, do roubo de dados e registros médicos para mapeamento genético. São aparatos técnicos de poder sobre a vida: o “biopower”.

A revolução na simulação tecnológica reconfigura e intensifica o papel da vigilância na guerra, no trabalho, na sexualidade e na vida privada. A simulação está começando a ser utilizada como um recurso de vigilância das autoridades, capacitando formas de controle mais eficientes. Onde a vigilância não pode capturar um evento, sua simulação pode, e oferece este (ilusão de) poder para qualquer um. Onde a vigilância não pode tornar um corpo conforme, o código pode, e o faz de forma divertida (um corpo completamente editável, somente através de escolhas de uma lista de opções). (Bogard, 1996, p. 182).

William Bogard aproxima-se de algumas premissas de Michel Foucault ao discutir a vigilância e a privacidade. Vê nas tecnologias o fundamento dessas práticas e reconhece que a vigilância não é somente observação, mas gera influência no corpo observado, sendo capaz de modificar seus fluxos e conduzir suas ações.

Diana Saco também percebe o homem como sujeito de informação, centro e objeto da vigilância tecnológica. Ambos consideram a extrema visibilidade como uma armadilha, uma ambigüidade, também do ciberespaço. Nesse sentido, tanto os internos das prisões e hospícios do século XVIII, quanto os cibercibers são objeto de informação, não sujeitos da comunicação. Aqui as proposições relativas à “sociedade disciplinar” foucaultiana se adaptam às relações sociais no ciberespaço. Somos todos “livres prisioneiros”. São os exercícios e as relações de poder em funcionamento.

O cidadão fornece centenas de informações pessoais por meio de atos corriqueiros como fazer compras num supermercado. Todos são objetos de informação. A origem dessa reificação está na sociedade disciplinar do século XVIII. A diferença é que hoje, com a transvaloração da moral, nosso corpo é menos visto como objeto de produção e mais como potência consumista. Máquinas e homens produzem e consomem. Tanto lá quanto aqui, a finalidade é econômica.

A preocupação com a vigilância na sociedade atual deve-se à invasão do espaço íntimo. É uma vigilância real e constante, que intensifica o poder através da capacitação de formas de controle eficazes, que se converte em simulação e produz uma autovigilância disciplinar, tal como funcionava com o Panóptico do século XVIII. Assim, a vigilância pode ser entendida como uma tecnologia social do poder.

O poder exercido no ciberespaço está baseado num imaginário tecnológico enraizado na crença da dominação total, na ilusão de que qualquer indivíduo é dotado de poder, uma vez que muitos dos softwares de invasão de privacidade estão disponíveis na rede. Com efeito, basta um pouco de conhecimento operatório e dinheiro

para que informações como registros financeiros, histórico de créditos e dados médicos confidenciais possam ser levantados. Isso mostra que as relações de poder da revolução do controle podem beneficiar alguns indivíduos mais que outros.

Assim como são dadas às instituições privadas condições de manter arquivos e áreas confidenciais e restritas, através de softwares especializados, é imprescindível dar esse poder ao indivíduo, enquanto portador de informações pessoais. Por sua instância, o acesso do cidadão às informações dos órgãos públicos deve ser reconsiderado em sua base, antes mesmo de na arena virtual, pois se constitui como instrumento de controle social e transparência administrativa. O acesso aos materiais gerados pelos poderes instituídos é, em tese, concedido a todos e deve ser possibilitado em grande escala, de modo simples, ágil, gratuito e sem burocracia. Porém, não é o que vivencia a maioria daqueles que buscam informações particulares ou coletivas.

A ciberdemocracia

A idéia de uma democracia eletrônica direta surgiu com Buckminster Fuller, que já em 1940, via a necessidade de modernizar a democracia. Também em 1970 houve a experiência da teledemocracia, que deu ao cidadão a oportunidade de votar sem sair de casa. Alguns estudiosos da época questionaram se a teledemocracia não acabaria com a democracia representativa tornando o governo federal obsoleto.

A democracia eletrônica direta, segundo Shapiro, pode ser simples, instantânea e progressiva (Shapiro, 1999, p. 59). É o que vem sendo chamado de “política do aperto de botão” (“push-button politics”): um tipo de democracia quase-direta no qual os cidadãos manipulam seus representantes como marionetes num palco. É algo tão preocupante quanto a democracia direta. (Shapiro, 1999, p. 156).

É difícil conceber uma deliberação virtual pretensamente pública numa sociedade individualizada, na qual a humanização da comunicação é cada vez mais encerrada na técnica; na qual, todas as informações que se tem são as que se escolhe de posse de filtros ególatras, que nos permitem excluir a dor alheia, a violência e a fome dos outros; na qual o mundo que se conhece é somente aquele “clicado” e, ainda assim, simulado pela virtualização da realidade; na qual, o suposto cibercidadão, enclausurado em sua comunicação mediada pelas tecnologias digitais, defende apenas os direitos que visam ao próprio bem e participa de discussões ditas públicas somente para garantir liberdades individuais.

Como participar de uma discussão de interesse público sem (re)conhecer realidades tão primárias para a compreensão do mundo e dos interesses universais? Como produzir um debate crítico-racional sobre necessidades comuns se alguns sequer têm noção da existência de territórios, cidades e populações vizinhas abandonadas por seus governos e pela própria comunidade, e se desconhecem doenças primitivas que matam pessoas em virtude da falta de recursos básicos?! São questões políticas a serem pensadas e para as quais as ferramentas tecnológicas, tanto quanto a mídia, não têm respostas. Quando muito, talvez, se bem utilizadas e coordenadas, a mídia e as novas tecnologias da comunicação possam contribuir para a divulgação dessas questões e possível conscientização de um grupo de pessoas capazes de reflexão e atitude.

Muitos acreditam ser a internet um lugar democrático, porém não o é em razão, sobretudo, dos fatores geradores de desigualdades. O que tem de democrático um mecanismo no qual a condição “sine qua non” para ingresso diz respeito à questão econômica e técnica? O caráter econômico parece, desde sempre, andar lado a lado com a democracia. Da antiga Grécia às sociedades capitalistas, o acesso ao campo político requer dos interessados um certo status econômico. Para ser cidadão na Grécia da Antiguidade era preciso ser homem primeiramente, ter propriedade, cultura e liberdade. Nas sociedades atuais, ditas “democráticas”, a priori, qualquer cidadão pode exercer o direito ao voto. Acontece que esta participação resume-se a atividades instrumentais do cidadão, pois para participar efetivamente do debate político é imprescindível um mínimo de informações fidedignas e responsáveis, capazes de contribuir para a formação do senso crítico e reflexivo daqueles que desejam ingressar no processo deliberativo de uma pretensa esfera pública política.

De modo geral, o que se encontra nos espaços deliberativos, sejam virtuais ou não, é uma pseudo-racionalidade instrumental baseada num pensamento mercadológico, controlado pelo marketing político. O próprio espaço deliberativo transfigurou-se em apolítico. Há nele um público de cidadãos, desintegrado enquanto público, e “[...] de tal maneira mediatizado por meios publicitários que, por um lado, pode ser chamado a legitimar acordos políticos sem que, por outro lado, ele seja capaz de participar de decisões efetivas ou até mesmo de participar”. (Habermas, 1984, p. 258).

Talvez somente grupos de cidadãos informados e engajados trabalhando juntos para criar associações comunicativas de pequena escala, descentralizadas, que incluam e permitam decisões plurais diferentes das já instituídas, possa enriquecer o processo político, legitimando-o e estimulando a deliberação aberta a todos.

Em questões sociais respostas conclusivas representam o risco de se fechar o diálogo antecipadamente. Assim sendo, a maior parte das questões aqui levantadas não encontrou suas correspondentes; permanecem aí para serem pensadas e debatidas pelo conjunto de atores sociais, de qualquer maneira, interessados não na busca de soluções definitivas, o que representaria uma contradição ao desenvolvimento não-linear nem elíptico do social, mas empenhados em refletir sobre as modificações da esfera pública política contemporânea.

Referências

- ARENDT, Hannah. 1995. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- BOGARD, William. 1996. *The simulation of surveillance: hypercontrol in telematic societies*. New York: Cambridge University Press.
- BRITTOS, Valério (Org.) *Comunicação, informação e espaço público. Exclusão no mundo globalizado*. Rio de Janeiro: Papel&Virtual, 2002, 203 p. (Biblioteca Eptic).
- CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola; Maia, Rousiley. (Orgs.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: UFMG. Coleção: Humanitas, 2006.
- CRUZ, M. S. *Tecnologia da Informação no Espaço Público: o caso telecidadão no Paraná*. Dissertação (Mestrado). Fundação Getúlio Vargas - FGV. São Paulo, 1999.
- GOMES, Wilson. *Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política*. In. MAIA, Rousiley; Maria Céres Pimenta Spínola Castro (orgs). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: UFMG. Coleção: Humanitas, 2006.
- HABERMAS, Jürgen. 1984. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- LOADER, Brian (Org.). 1997. *A política do ciberespaço: política, tecnologia e reestruturação global*. Lisboa: Instituto Piaget.
- MAIA, Rousiley. 2002. Redes cívicas e Internet: do ambiente informativo denso às condições da deliberação pública. In. EISENBERG, José & CEPIK, Marco (Org.). *Internet e Política: teoria e prática democrática eletrônica*. Belo Horizonte: UFMG.
- NUNES, Mark. 1997. *What's space is cyberspace?* In. LOADER, Brian (Org.). *A política do ciberespaço: política, tecnologia e reestruturação global*. Lisboa: Instituto Piaget.
- PALACIOS, Marcos. *A Internet como mídia e ambiente. Reflexões a partir de um experimento de rede local de participação*. In. MAIA, Rousiley; Maria Céres Pimenta Spínola Castro (Orgs.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: UFMG. Coleção: Humanitas, 2006.
- POSTER, Mark. 2001. *The information subject: critical voices in art, theory and culture*. Commentary Stanley Aronowitz. Amsterdam: G + B Arts International.
- _____. 1995. *The Second Media Age*. USA: Polity Press.
- RHEINGOLD, Howard. 2000. *The virtual community: homesteading on the electronic frontier*. Cambridge, MA: The Mit Press.
- SACO, Diana. 2002. *Cybering Democracy: public space and internet*. London: Electronic Mediations.
- SHAPIRO, Andrew. 1999. *The control revolution: how the internet is putting individuals in charge and changing the world we know*. New York: A Century Foundation Book.